

JUSTIFICATIVA

PEDIDO DE COMPRA Nº 184353

REF.: 1140 KIT PURIFIC;PLASMIDIAL MINIPREP;11754785001,ROCHE;PER

REF:45521 INIBIDOR,PROTEASE;COQUETEL;05056489001,ROCHE;PER;CX 3FR

Visando o pleno atendimento à demanda do Ministério da Saúde para o fornecimento de imunobiológicos, Bio-Manguinhos desenvolveu um planejamento para a aquisição de materiais de consumo. O(s) item(ns) consta(m) do Planejamento Anual Orçamentário que está associado às iniciativas estratégicas da unidade.

Para o cumprimento da programação de forma satisfatória e consequente atendimento ao Ministério da Saúde, se faz necessária a aquisição dos itens descritos acima para o Laboratório de Tecnologia Recombinante (LATER), visando garantir os procedimentos internos e que darão suporte aos diferentes Projetos realizados na área, desta forma, possibilitando o cumprimento das novas demandas da Vice-Diretoria de Inovação (VDINV).

A marca ROCHE é a única que atende aos procedimentos de extração de DNA plasmidial de modo a não interferir com a reação de sequenciamento nucleotídico subsequente e durante o procedimento de purificação de proteínas recombinantes que necessitam impedir a ação de proteases. Estas atividades são realizadas rotineiramente para atender aos diferentes projetos relacionados a processos de produção de vacinas, biofármacos e kits para diagnósticos produzidos por Bio-Manguinhos, que utilizam a área física do laboratório. A marca assegura a manutenção dos procedimentos estabelecidos, além do fato de apresentar uma maior durabilidade, eficiência e confiabilidade dos resultados.

Os materiais solicitados visam cumprir o planejamento de produção, controle de qualidade e projetos de desenvolvimento tecnológico. Assegurando, com isso, o atendimento às demandas do Ministério da Saúde. O material solicitado visa cumprir o planejamento de produção, controle de qualidade e projetos de desenvolvimento tecnológico. Assegurando, com isso, o atendimento às demandas do Ministério da Saúde.

A utilização dessa marca é importante para garantir a comparabilidade dos resultados, pois utilizamos rotineiramente este insumo em nossas atividades e a alteração da mesma pode acarretar na diminuição e/ou perda da qualidade dos resultados obtidos, dessa forma impactando as atividades da área e consequentemente atrasando as entregas e cronograma dos projetos e iniciativas atreladas a Vice-Diretoria de Inovação de Bio-Manguinhos.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DOS SANTOS ESTEVES, Tecnologista em Saúde Pública**, em 02/02/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3546035** e o código CRC **BFD5B2B7**.

